

EDITAL SMA Nº 318, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/004.169/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, **Retifica** o Título VII, item 1, do Edital SMA nº 315, de 27 de outubro de 2016, que regulamenta o **Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do Instituto Municipal Philippe Pinel da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1.077/2009 e as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação e Ministério da Saúde.

VII - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A avaliação dos candidatos será feita através de provas objetiva e discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, com base no conteúdo programático constante do Anexo Único deste Edital e de entrevista, apenas de caráter classificatório, conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL EM PONTOS	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO
Objetiva	Conhecimentos Gerais sobre o Campo da Saúde Pública e da Saúde Mental	35	2,0	70,0	60,0 e nota diferente de zero em cada conteúdo
	Específico da Categoria Profissional	15	2,0	30,0	
	TOTAL	50	-----	100,0	
Discursiva	Conhecimentos Gerais sobre o Campo da Saúde Pública e da Saúde Mental	1	30,0	30,0	36,0 e nota diferente de zero em cada conteúdo
	Específico da Categoria Profissional	1	30,0	30,0	
	TOTAL	2	-----	60,0	
Entrevista	-----	-----	-----	50,0	-----

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016.

MARCELO QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO